

parlamentar, o Congresso precisava despertar. Frisou que não existia no Brasil nenhum deputado contra as reformas de base.

As tradicionais divergências político partidárias constantemente se interpunham no debate. Israel Dias Novaes, da União Democrática Nacional (UDN), afirmou que a defesa da democracia às vezes "nos faz aceitar certas companhias", que normalmente não o faria. Referia-se à aliança momentânea com Adhemar de Barros. A aproximação não o impediu de criticar o governador, que, na véspera, foi à televisão e "com um rosário na mão, o exibiu impudicamente para iludir o povo crédulo de São Paulo". Por sua vez, César Arruda Castanho, também da UDN, contumaz opositor do governador, questionava a sua pretendida liderança à frente do movimento em defesa da democracia e da liberdade no Estado de São Paulo, argumentava que não tinha moral: "rouba o Estado para a sua caixinha", promove "negociações escabrosas". Lembrou ainda que o governador se aliou a Prestes e financiou o Partido Comunista, agora pretendia ser o líder do movimento anticomunista.

O Presidente Cyró Albuquerque interrompia constantemente os discursos de Arruda Castanho, solicitando que voltasse ao tema em discussão, determinava que não fossem taquigrafadas as referências injuriosas que o parlamentar fazia ao governador, tais como "fauno aposentado, leão da Metro aviltado".

Nos dias 17 e 18 debateu-se longamente projeto que tratava do Departamento de Águas e Esgotos (DAE) e a crise no abastecimento de água, que afetava mais de 45 municípios e a capital, cuja situação era descrita como calamitosa, em vários bairros, devido "à falta do precioso líquido". Outro tema que ocupou longamente a atenção dos deputados nos dias seguintes foi a inflação, que alcançava os 100%.

O grande tema no dia 20 de março e seguintes foi a Marcha da Família com Deus pela liberdade. Paulo Planet Buarque destacou o espetacular êxito da passeata e do comício, revivendo os grandes momentos cívicos do povo bandeirante. Para Salgot Castillon, líder da UDN, em hora de aflição e incertezas para as instituições democráticas, a brilhante manifestação de civismo realizada em ordem, mas com decisão, mostrava a repulsa ao governo inepto e pusilânime. Diogo Nomura (PR) exaltou a história de São Paulo e destacou que o povo, de várias classes sociais, compareceu espontaneamente para pedir um basta ao desrespeito,

ao desgoverno. Paulo Prado (UDN) observou que o povo compareceu em número maior que no comício do dia 13, sem dinheiro, sem dispositivo militar, realizou marcha espontânea, dando demonstração autêntica de que o brasileiro prefere a liberdade. Atacou a mensagem do presidente como demagógica, inconstitucional e inexequível. Pinheiro Júnior a classificou como um espetáculo de civismo, contra a ameaça que paira sobre a nossa Constituição. Destacou também o discurso do ex-presidente, Mal. Eurico Gaspar Dutra, que rompeu com o silêncio de anos e, em pronunciamento categórico, enfatizou que o momento era de gravidade e exigia a tomada de posição.

Mas não foram só aplausos para a marcha. Chopin Tavares de Lima apresentou manifesto da Ação Católica da Arquidiocese de São Paulo, observou que lutava pelas reformas estruturais do país conforme manifesto da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil de 30 de abril do ano anterior. Repudiou a exploração da fé, do sentimento do povo brasileiro, e a utilização política da religião criando um clima de divisão. Em outra intervenção destacou que nenhum deputado era contra as reformas, citou como exemplos os presidentes do Congresso, Auro de Moura Andrade e Ranieri Mazzilli. Murilo Sousa Reis ressaltou que a situação política nacional era tal que obrigava "os que são portadores de mandato público" a fazerem manifestação de seu modo de pensar.

Já no dia 23 de março, Conceição da Costa Neves, reproduzindo conversa que teve com políticos de várias partes do Brasil, em viagem que fez ao Rio de Janeiro, assinalou que ainda não se tinha ideia da grandeza do serviço que São Paulo prestou à nação, no dia 19, com a Marcha com Deus, que mudou o destino da nação, "contra o golpe, contra a desordem, a favor da liberdade e da democracia".

Em 24 de março, Mário Telles afirmava que o Congresso tinha a obrigação de apreciar as reformas apresentadas pelo presidente, mas discordava da promoção de mobilizações para pressionar os parlamentares. Fez longa explanação contra a proposta da realização do plebiscito para mudar a Constituição.

Paulo de Castro Prado entendia que as reformas apresentadas pelo presidente eram demagógicas: uma cortina de fumaça para enganar o povo. A Constituição permitia resolver os problemas, exemplificou com a proposta de revisão agrária apresentada pelo ex-governador de São Paulo Carvalho Pinto. Registrou que a "frente pela democracia" na Assembleia contava com o apoio de 13 partidos.

Criticou o avanço da propaganda comunista e destacou que o presidente estava alimentando a "cubanização" do Brasil, tese essa que era repetida por vários opositores a Jango.

Francisco Franco (PR) descreveu um quadro de agitação ambíguo. Observou que "se desconfia de tudo e de todos", das intenções e da palavra do presidente da República, do Congresso, dos partidos e dos deputados. Destacou a interferência do IBADE e do IPES nas eleições e também, a "ampla propaganda comunista subversiva que toma conta do país". Defendia a reforma agrária e até a mudança da Constituição, desde que fosse respeitada a propriedade privada. Questionava o pagamento das desapropriações com títulos públicos, que classificava como confisco, outra questão polêmica muito lembrada.

Já o deputado José Rosa Silva observou que, na "babel de ilações políticas", podia se escutar, de tantos políticos, que a queda do regime estava próxima, o que lhe causava grande desassossego.

Ainda no dia 24 de março, o deputado Mário Telles fez ataques às posições de Leonel Brizola e do PTB. Observou que o Comício do dia 13 "trouxe a inquietação para a nossa pátria, tinha o propósito de agitar o país e provocar uma revolução". Acusava o PTB de ter dado guarida aos comunistas e abandonado a sua ideologia.

Já no dia 25, Conceição da Costa Neves voltou a criticar o comício do dia 13, "preparado pelos pelegos que pagaram diárias, além de transporte e acomodação". Lembrou das bandeiras com foice e martelo do PCB, e dos cartazes com frases como "Brizola não é parente", "se não for pela lei irá na marra"; "exigimos a legalização do Partido Comunista"; "fechamento do Congresso Nacional". Reiterou que Jango era prisioneiro dos comunistas, que queriam acabar com a República.

A defesa de Brizola coube a João Batista Botelho, que lembrou que na crise de 1961 ele mobilizou a sociedade para assegurar a legalidade e a posse de João Goulart. E completou: "Se a democracia estava de pé, devia-se a Leonel Brizola".

Costábile Romano mostrou-se indignado com os reacionários que acusavam os defensores das reformas de base de serem comunistas. Ironizando, perguntava aos reacionários se o arcebispo de São Paulo, Dom Carlos Carmelo, e o arcebispo de Recife, Dom Hélder Câmara eram comunistas.

Paulo Nakandakare citou a carta testamento de Getúlio Vargas para defender as reformas, entendia que "o homem não pode ser o lobo do homem", a paz, a concórdia, a concepção cristã de vida se estabeleceriam.

Em dia 30 de março, uma segunda-feira, o deputado José Lurtz Sabiá observou que a nação estava vivendo um momento difícil, em sobressalto, com ministros militares e governadores fazendo pronunciamentos. Apelou para o presidente que buscasse informações para esclarecer os deputados. Cyro Albuquerque informou que a presença de 73 parlamentares naquela sessão mostrava que todos estavam preocupados com a situação nacional e que mantinha contatos com autoridades.

O deputado Jayme Daige (PST) registrou que era um momento difícil: "quando a baderna se generaliza, quando o governo federal se vê diante de problemas sérios, sem que possamos saber o que vai acontecer no dia de amanhã".

Cid Franco foi à tribuna para ler carta que enviou ao presidente João Goulart na defesa do líder camponês Jofre Correia Neto, que há tempos estava preso no interior de São Paulo. Torturado, sem alimentação adequada e gravemente enfermo.

Ainda no começo da sessão, Carlos Kerlakian pediu a palavra para apresentar uma questão de ordem. "Em face da situação politicamente reinante no país, onde as notícias são de toda natureza, inclusive notícias que nos colocam em situação das mais desconfortáveis, visto originadas em Brasília e Rio de Janeiro, alarmantes, eu pediria, ouvidos os demais líderes, que se estabelecesse o regime de sessão permanente na Assembleia Legislativa de São Paulo", para que os deputados pudessem ficar atentos a todos os movimentos.

A resposta do presidente Cyro Albuquerque só seria dada na abertura da primeira sessão do dia 31 de março. O golpe já estava em andamento.

2. As reações ao golpe

Na abertura dos trabalhos da primeira sessão do dia 31 de março, às 14h, o presidente Cyro Albuquerque declarou que a Assembleia estava em regime de

"Sessão Permanente". Informou ter tomado conhecimento do manifesto que o Presidente do Senado, Auro de Moura Andrade endereçou ao povo brasileiro, fazendo um apelo às Forças Armadas para tomarem posição naquele momento. Defendendo que também a Assembleia deveria fazer um pronunciamento, Cyro convocou os líderes para uma reunião em seu gabinete.

Mais uma vez, Cid Franco informou que não participaria da reunião de líderes, porque não estava ao lado dos conservadores. Defendia as reformas e o Presidente João Goulart, em momento de politização dos oprimidos e também dos soldados. Foi imediatamente contraditado por Luciano Nogueira Filho e Conceição da Costa Neves, pois achavam que a politização do soldado era a mazurca. Criticaram a aproximação do Presidente da República com soldados e cabos, estimulando a quebra da hierarquia militar. O embate político e ideológico seria marcante nos dias seguintes.

Os deputados registraram a tensão daquele dia. José Rosa da Silva observou que "ninguém mais tem sossego, onde só se fala em golpe, em queda do regime democrático". Buscando explicações, observou que o presidente João Goulart era desrespeitado e criticado em tudo o que fazia, e injuriado! Indagava: "ora, se a toda hora confessa que deseja as reformas com respeito à Constituição, devia ser respeitado até o último dia de seu mandato". As eleições resolveriam os impasses.

O deputado Lurtz Sabiá destacou que existia uma indústria de boatos: quartéis que se levantam, políticos que fazem depoimentos. Antônio Donato (PTB) atacou o reacionarismo "que não admite a marcha do desenvolvimento", blasfema, procura incompatibilizar o presidente. Avalone Júnior responsabilizou o Congresso pela intranquilidade, "era omissivo, pois não apreciava as reformas". João Batista Botelho mostrava-se confiante, afirmava que todos poderiam ficar tranquilos, pois o povo estava na rua para manifestar apoio às reformas.

Conceição da Costa Neves pediu a palavra para informar que medidas drásticas tinham sido tomadas em dois grandes Estados, Rio de Janeiro e Minas Gerais: fecharam o comércio, as escolas, houve requisição de viaturas, gasolina e o fechamento das fronteiras com os outros estados. A sessão foi suspensa.

Já no dia 1º de abril, a uma hora da madrugada, a sessão foi reaberta. Justificou o presidente que, com as manifestações tranquilizadoras de diversas autoridades, estava assegurada à manutenção do regime democrático, da ordem e

da legalidade. Referia-se, entre outros, ao manifesto emitido pelo General Amaury Kruel, que foi o grande assunto daquela "noite de vigília".

Mário Telles, falando em nome do Partido Libertador, alertou que a nação brasileira estava mergulhada na mais profunda apreensão, poderia ocorrer luta e o derramamento de sangue de brasileiros. Saudou o General Amaury Kruel, que "veio a público manifestar-se, de forma autoritária, mas tranquila". Enfatizou que o manifesto não pretendia a deposição do Presidente, mas afastar dos sindicatos e associações militares elementos estranhos, que promoviam a desgraça e a miséria do país.

Luciano Nogueira (PSD) comemorou: "as denúncias que fazia constantemente na tribuna contra a insidiosa traição do comunismo não foram em vão". Como afirmara o Comandante em seu manifesto, o mal era a infiltração dos comunistas no governo. Paulo de Castro Prado, em nome da UDN, referendou a manifestação do Comandante do 2º Exército, "tranquilizando a todos, em comunicado enérgico, mas sereno". Murilo de Sousa Reis (PTN) assinalou que o manifesto do General "trouxe esperança ao povo brasileiro".

Pedro Geraldo Costa, falando por delegação do Partido Social Trabalhista, entendia que o melhor caminho era a conciliação, para que "não houvesse sangue em nossa história".

Antônio Morimoto, em nome do PRT, condenou a infiltração comunista que dizia se alastrar nos altos escalões do comando militar e da República e também saudou o manifesto. Orlando Lazetti, falando pelo PRP, manifestou alegria frente ao manifesto corajoso e tranquilizador. Blota Júnior exaltou "os militares que proclamaram a sua inquietação, contra os que pretendiam a sovietação da nação".

A única voz dissidente naquela noite, de Mendonça Falcão (PST), observou que manifestava a coragem de se posicionar a favor das reformas. Entendia que o golpe de Estado não resolveria, pois o país dependia da realização de reformas de suas estruturas arcaicas. Registrou que tinha sido comunista, mas não era mais. Repudiou o anticomunismo, ou a prisão de seus líderes. Defendia que o Comando Militar se definisse pela legalidade democrática. Não assinou o "manifesto da Assembleia" apoiando os militares, que seria publicado no dia seguinte, com a assinatura dos demais participantes daquela sessão.

Já em meio à madrugada, sem mais oradores inscritos, o vice-presidente Pedro Paschoal suspendeu os trabalhos registrando que a Assembleia continuava em Sessão Permanente.

Na sessão realizada já durante o dia 1º surgem os primeiros repúdios veementes ao golpe. João Batista Botelho (PTN) atacou a "rede da legalidade". Como podiam falar em legalidade, em democracia, quando estavam derrubando o governo eleito pela vontade soberana das urnas. Perguntava: "como esse parlamento pode se aquietar nessa hora? Temos que nos manifestar, nem que tenhamos que morrer em poucos instantes!" Ainda questionou os que defendiam a cassação de Jânio Quadros e João Goulart, perguntava: "que crime cometeram para serem cassados?"

Esmeraldo Tarquínio, invocando a morte de seu pai nas trincheiras da Revolução de 1932, negou que fosse comunista, mas não abria mão de seus princípios na defesa da liberdade e do povo. Comunicou que a cidade de Santos estava relativamente calma, mas três sindicatos tinham sido ocupados e uma rádio fora invadida. Defendia a socialização cristã do Brasil. Também repudiou a cassação de Jânio.

Paulo Nakandakare destacou: "os que dizem defender a democracia estão violando a democracia". Observou que os militares contrariavam o juramento que fizeram e violavam a Constituição, buscavam pela força das armas invalidar o voto do povo brasileiro.

Chopin Tavares (PDC) assinalou que "os mesmos que hoje temem pela democracia são os que pisoteiam a Constituição, são os contumazes golpeadores da democracia", enumerou as tentativas de golpes: 1954, 1955 e 1961. Argumentou: "sob o pretexto de que o Presidente queria fechar o Congresso procuram incompatibilizá-lo com a população brasileira e as Forças Armadas". "Bloqueiam as reformas, golpeando quem as defende". Criticou o IBADE e o IPES por "sustentarem os obscurantistas". Fez ainda severos ataques ao governador Adhemar de Barros.

José Lurtz Sabiá deixou um registro sobre o clima da situação indicando que o povo estaria totalmente apático: "o que é certo é que a nação está em um clima de apavoramento, a maioria não sabe o que está ocorrendo".

Amaral Gurgel (PSP) declarou ser antigo ademarista e fiel ao partido e seus princípios, mas em momento de definições, considerava-se voto vencido, não

defendia o afastamento de João Goulart, mas considerava que, afastados os comunistas, tratava-se de implementar as reformas de base.

Juvenal de Campos condenou aqueles que se insubordinaram contra a Constituição e as liberdades democráticas, fazia restrições a Goulart, mas lamentava a sua renúncia, "se é que aconteceu". Manifestou-se contra os que queriam a cassação de Jânio Quadros: "as forças ocultas já estão pondo as manguinhas de fora e só Deus poderá salvar essa nação". Araripe Serpa também defendeu Jânio Quadros.

Sólon Borges dos Reis registrou que parte da população comemorou a notícia da renúncia do presidente jogando papel picado do alto dos prédios. Perguntou ironicamente: quem tem acesso ao alto dos prédios?

Israel Dias Novaes (UDN) teceu críticas ao governador Adhemar de Barros, que mostrava euforia na TV e avocava para si a autoria dos fatos históricos que viviam, "como se fosse a encarnação do sentimento contrarrevolucionário". César Arruda Castanho ainda mostrava incerteza quanto ao desfecho dos acontecimentos: "João Goulart ainda não é o ex-presidente. Ele não renunciou e não foi deposto". Mais adiante observou: "a única forma (Constitucional) de tirar um presidente é através de impeachment". E concluiu: "é golpe!"

Camilo Aschar, líder da bancada da UDN e professor de direito fez longo discurso analisando juridicamente o que classificava como iniciativas irregulares e inconstitucionais de João Goulart. Concluiu que o presidente afrontava a Constituição, por isso, não defenderia o seu mandato.

Essa linha de argumentação, predominante antes do golpe, praticamente desapareceu depois de sua eclosão. Em consonância com o discurso dos militares, passou a prevalecer a tese do golpe contra a "comunização do governo", contra o assalto ao poder que preparavam os comunistas.

Conceição da Costa Neves responsabilizou Jânio Quadros, "o fujão", a UDN e João Goulart pela crise pela qual o país vivia e defendeu a cassação dos direitos políticos dos dois. Qualificou assessores de Jango como comunistas ou criptocomunistas.

Gilberto Siqueira Lopes (PSP) declarou que não era comunista, nem criptocomunista. Exaltou a participação de Adhemar de Barros nos acontecimentos, no que foi seguido por Domingos José Androvandi (UDN).

Archimedes Lammoglia leu memorando de vários prefeitos e políticos de cidades do interior paulista apoiando o Governador e o 2º Exército. "Estavam com a causa de São Paulo, estavam com a democracia".

Ubirajara Keutenedjian e Mantelli Neto também se manifestaram a favor do golpe contra os comunistas. Wilson Lapa observou que não se surpreendeu diante dos acontecimentos, esperava a eclosão há tempos, e manifestou "alegria incontida".

A tarde do dia 1º de abril foi de incertezas, antes do final da sessão chegaram notícias de que Jango estava em Brasília, que não tinha renunciado e que iria resistir. A sessão foi suspensa. Mais tarde, Cyro Albuquerque reabriu os trabalhos para atender requerimento apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves que propunha a nomeação de duas comissões de representação para visitas ao General Amaury Kruehl e ao Governador Adhemar de Barros. Todos os parlamentares escolhidos defendiam o golpe.

Já no dia dois de abril, diante da notícia de que o Congresso tinha empossado Ranieri Mazzilli na Presidência da República, deputados se sucederam na tribuna para saudar a ação dos militares. Mário Telles apoiou as Forças Armadas "em rebelião" contra o presidente, para afastar os comunistas que ocupavam postos importantes. Carlos Kerlakian destacou o "instante histórico da nação", para preservar a democracia, contra o totalitarismo.

Paulo Planet Buarque (MRT) atacou pronunciamento do então deputado federal Leonel Brizola, transmitidos pelas rádios Farroupilha e Gaúcha, pregando "sargentos de todo o país, prendam os seus generais, fuzilem-nos, tomem o poder, assumam o comando, para a transformação dessa nação num país nacionalista". Defendeu a "cassação de seu mandato, até o seu exílio".

Coube a João Batista Botelho contraditar, este perguntou: quem derrubou Washington Luiz em 1930 e Getúlio Vargas em 1945? E respondeu: foram seus comandados, seus oficiais. Mais adiante, ironizando, perguntou se a Constituição previa que pudesse ter dois presidentes, observou que João Goulart não renunciou, não morreu, não houve impeachment, por que deram posse a outro presidente? Como podiam falar em democracia, em legalidade?

Seguiram-se debates acalorados que produziram tumulto no plenário, a sessão foi suspensa.

Logo no início da primeira sessão do dia três de abril, a deputada Conceição da Costa Novas interpelou o presidente, pois os trabalhos de plenário não estavam sendo publicados no Diário Oficial como de hábito, fato que classificou como uma violência. O presidente respondeu que exercia o policiamento que lhe competia, pois "os ânimos se exacerbaram nas sessões passadas". Os trabalhos entre os dias um e três de abril nunca foram publicados, mas ficaram registrados nas gravações de plenário. Interessante notar que a faculdade de impedir o registro nas notas taquigráficas (e subsequente publicação) já era atribuída ao presidente da Casa. Como veremos a seguir, a ditadura ampliou o rol de motivos regimentalmente válidos para tal ação, dando ao presidente poderes quase absolutos sobre o que se registrava e o que não se registrava da atividade parlamentar.

O dia três ficou marcado por série de denúncias. Francisco Franco registrou que "a polícia do Sr. Adhemar de Barros estava fechando e lacrando todos os sindicatos em Campinas". Tinham prendido funcionários, advogados e o deputado federal Ary Normanton, do Partido Social Progressista, todos contrários ao comunismo. A prisão do parlamentar foi objeto do protesto de uma dezena de deputados que pediam providências ao Presidente. Em decorrência, Cyro Albuquerque prorrogou a "Sessão Permanente" até a segunda feira.

Cid Franco perguntou ao presidente se tinha notícias sobre ameaça de prisão de Jânio Quadros. Roberto Cardoso Alves anunciou que a polícia já tinha uma lista de deputados que seriam presos: Chopin, Arruda Castanho, Batista Botelho e outros.

Antes do encerramento dos trabalhos do dia três de abril, Israel Dias Novaes fez um relato da visita que a comitiva de deputados fez, na véspera, ao General Amaury Krueel, para tratar do "movimento revolucionário". "O General afirmou que as Forças Armadas estavam atentas à evolução dos acontecimentos supervenientes, que estavam esperançosas ao mesmo tempo de que os civis (paisanos como se referiu), agissem com discernimento e bom senso, empregando a palavra, atuassem com juízo. Ele havia ferido um comportamento militar de decênios, quando deixara o quartel para ir defender a ordem que julgava comprometida por forças espúrias de nosso país, mas que os civis tivessem juízo, porque o Exército continuava atento a ver como os civis desenvolveriam os acontecimentos entregues a sua jurisdição (...)" Advertia que "ninguém inidôneo, que ninguém corrupto, que ninguém comprometido

fosse posto a frente do destino da República, porque o Exército poderia sair de novo dos quartéis." Concluindo o parlamentar destacou: "(...) esta advertência que trazemos, do ilustre comandante, que é também um padrão de soldado democrático de nosso país, advertência que não sabemos se tem endereço certo, mas no fundo da nossa consciência, sabemos que tem".

Na segunda feira, dia seis de abril, houve uma breve sessão, ocasião em que o presidente Cyro Albuquerque encerrou oficialmente a Sessão Permanente.

Em sete de abril, Cid Franco iniciou sua intervenção enfatizando que "O Espírito do Macartismo está solto pelo Brasil", e completou: "não deu resultado nem mesmo nos Estados Unidos". Protestou contra a polícia que invadiu a residência de José Gomes de Souza, suplente de deputado, presidente do sindicato dos metalúrgicos, em busca de documentos. Enfatizou que José Gomes não era comunista.

Paulo de Castro Prado destacou que estavam serenados os ânimos, após o triunfo das forças que resistiram a um plano de agitação do país. Começava a segunda grande batalha, "para que enfrentemos, por assim dizer, numa expressão de imagem, os inimigos de dentro de casa, (...)".

Onofre Gosuem protestou contra acusação de que era comunista veiculada pela "Rede da Legalidade". Indignado o parlamentar atribuía a calúnia a um jornalista, seu adversário político de Franca.

José Luiz Cembranelli, em longo discurso, comemorou o desmantelamento de dois focos com enorme quantidade de material subversivo em Taubaté.

Januário Mantelli Neto, após enaltecer as ações das Forças Armadas, anunciou que solicitava ao Congresso Nacional que considerasse o nome do General Amaury Kruehl para vir a exercer a suprema direção do país.

Na sessão extraordinária do dia oito de abril, Conceição da Costa Neves observou que atravessavam momento "em que os rancores, os ódios pessoais, as perseguições, as vingancinhas, mesquinhas até, estão brotando de maneira vertiginosa, e a meu ver, até conspurcando a beleza dessa revolução". Fez apelo ao presidente da Assembleia em defesa do Prefeito de Americana, o ex-deputado Jairo Azevedo, que teve o mandato cassado pela câmara e foi preso, acusado de ser comunista. Achava que se tratava de perseguição, vingança, "isso não é democracia, é estado policial, estado policial quer dizer ditadura, estamos contra".

Paulo Prado saudou o triunfante movimento de expurgo dos comunistas e pregou uma devassa contra os maus democratas. Jaime Daige defendeu o extermínio de comunistas e ladrões do governo. José Maria Leal Costa Neves também radicalizou: defendia que fossem punidos todos os que apoiaram o governo de Jango.

Causou grande indignação no plenário, notícia veiculada pela "Rede da Liberdade", acusando o deputado Fernando Mauro de ser comunista. Quase todos os líderes partidários foram à tribuna prestar solidariedade ao parlamentar. Paulo Planet Buarque registrou o "abuso de autoridade de alguns comandantes". Carlos Kerlakian entendia que os abusos se generalizavam.

Diversos deputados voltaram a manifestar apoio aos militares. Segundo Fernando Mauro "os militares fizeram o que devem fazer, cumpriram o seu dever". Mauro Telles destacou o papel extraordinário das Forças Armadas, guardião das nossas liberdades constitucionais e da democracia. Acreditava que restabelecida a ordem, os militares devolveriam o poder aos civis. Para Wilson Lapa o presidente (João Goulart) levava o país à bolchevização total, mas o golpe significava o fim do comunismo no Brasil.

Criticando "o governo passado", Mário Telles comentou programa de televisão com matéria que tratava de corrupção na Petrobrás. No mesmo sentido, Juvenal Juvêncio destacou que a Previdência fora tomada de assalto, os recursos arrecadados pelos trabalhadores serviam para pagar banquetes.

Depois do dia 3 de abril, os tradicionais e marcantes discursos sobre os acontecimentos políticos mais candentes do dia a dia tornaram-se raros, salvo quando era para exaltar "a revolução", na pauta dos trabalhos prevaleciam questões administrativas, regionais, o funcionalismo ou a inflação, essa mereceu a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 10 de abril. Embora tenham feito referência ao primeiro Ato Institucional, de nove de abril, nenhum deputado fez qualquer comentário no dia seguinte. A minoria que se opunha ao golpe, já não discursava com tanta frequência, mas não abria mão de suas posições.

A Reunião dos Presidentes das Assembleias foi realizada em sessão extraordinária, em nove de abril. Na véspera houve uma reunião preparatória. Contou com presidentes ou representantes de mais de dez Estados. Ao final, foi

divulgado um Manifesto à Nação, saudando a nova ordem e o prosseguimento da "revolução", termo que passou a ser empregado pelos seus defensores.

Ainda no dia 10 de abril, discutiu-se longamente a convocação de sessões solenes para homenagear os líderes da "revolução". Ao final, foi definido que seriam realizadas cinco sessões solenes: a primeira, realizada uma semana após, para o General Amaury Kruel e posteriormente para os governadores Magalhães Pinto, Carlos Lacerda, Ney Braga e Adhemar de Barros.

Na época, foi adotada revista na porta da Assembleia.

Vinte e cinco deputados presentes na Assembleia em 31 de março de 1964 foram cassados (dentre os quais defensores de primeira hora do golpe), além de outros nove, eleitos em 1966, sempre pelos AI-1 ou AI-5. Em dezembro de 1969, a Assembleia foi fechada e só seria reaberta em junho de 1970. Mesmo após essa abertura, só voltou a funcionar como poder plenamente autônomo após a promulgação da Constituição de 1988.

Veremos na sequência a anatomia dessa subordinação da Casa às forças da ditadura, bem como o papel "validador" que ao Legislativo paulista foi dado desempenhar.

3. A Assembleia Legislativa de São Paulo durante a ditadura³

Consolidado o golpe militar a Assembleia Legislativa de São Paulo começou a ter seu dia a dia alterado em brevíssimo espaço de tempo. Como indicamos acima nos primeiros dias de abril de 1964 já circulavam notícias indicando a presença de deputados paulistas nas listas de cassação elaboradas pelos golpistas. O clima de medo fez inclusive com que deputados bastante atuantes no pré e imediato pós-golpe moderassem o tom e a frequência de suas falas.

O clima triunfante da "Revolução" que buscava, "com Deus", salvar "a pátria e a família brasileiras" dos perigos do "comunismo internacional" pode ser bem sentido já no dia 23 de abril quando foi baixada, por parte da Mesa Diretora da Casa, a Resolução nº 512/64. Nela o regimento interno era alterado para exigir a invocação da "proteção de Deus" para a abertura das sessões.

³ Além das pesquisas realizadas pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva para esse tópico seguimos de perto o detalhado levantamento realizado em CLEMENTE, Roberta. A evolução histórica das regras do jogo parlamentar em uma casa legislativa: O caso da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Dissertação de Mestrado em Administração. FGV. São Paulo, 2000.

Antes disso, em 9 de abril foi decretado o Ato Institucional (posteriormente numerado como Ato Institucional nº 1). Instrumento normativo que permitia aos golpistas rasgar a legalidade se travestindo em tintas legalistas, o Ato autorizava – entre outras arbitrariedades – a cassação de mandatos eletivos e a suspensão de direitos políticos como ato de ofício dos comandantes das forças armadas. Não havia para tanto a necessidade de processo legal ou formação de culpa.

Menos de dois meses depois da decretação do Ato Institucional, o comando da “Revolução” promoveu a cassação dos primeiros deputados paulistas com base nesse instrumento: Anselmo Farabulini Júnior (MTR), Cid Franco (PSB) e Gualberto Moreira (PRT) tiveram o seu mandato eletivo tomado em oito de junho de 1964.

Além de dispor sobre as cassações o Ato Institucional (que deveria vigorar até 31 de janeiro de 1966) também introduziu importantes – e aberrantes – mudanças na estrutura legislativa do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas. Nesse particular o ato alterava a constituição de 1946 dando o seguinte tratamento para a tramitação de proposições legislativas:

Art. 4º - O Presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais deverão ser apreciados dentro de trinta (30) dias, a contar do seu recebimento na Câmara dos Deputados, e de igual prazo no Senado Federal; caso contrário, serão tidos como aprovados.

Parágrafo único - O Presidente da República, se julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça, em trinta (30) dias, em sessão conjunta do Congresso Nacional, na forma prevista neste artigo.

Art. 5º - Caberá, privativamente, ao Presidente da República a iniciativa dos projetos de lei que criem ou aumentem a despesa pública; não serão admitidas, a esses projetos, em qualquer das Casas do Congresso Nacional, emendas que aumentem a despesa proposta pelo Presidente da República.⁴

Em similitude a esses dispositivos a constituição estadual também foi emendada em 1965. Assim como as eleições para presidente e vice-presidente da república a escolha do governador, vice-governador e deputados estaduais também se daria em três de outubro de 1965 (com previsão para que os eleitos assumissem seus mandatos em 31 de janeiro do ano subsequente).

Os deputados estaduais também perderam autonomia legislativa em diversos temas. O governador do estado ganhava competência exclusiva para propor leis que

⁴ BRASIL. Ato Institucional nº 1. 1964.

versassem sobre a criação de cargos e funções públicas, aumento de despesas e fixação do efetivo da Força Pública (futura Polícia Militar).

Um dispositivo porém feria de morte a possibilidade de atuação da oposição ao regime no parlamento: era a aprovação de proposições por decurso de prazo. Assim como no plano federal, os projetos de lei de iniciativa do Executivo estadual que não fossem definitivamente votados dentro do prazo legal (que no caso poderia variar entre 45 e 30 dias corridos) eram considerados aprovados pela Assembleia. Como aponta Roberta Clemente, “essas alterações deram ao Governador o poder de fixar a agenda e o ritmo dos trabalhos do Legislativo”⁵.

Outro duro golpe foi desfechado no poder Legislativo no ano seguinte. Em 27 de outubro de 1965 foi editado o Ato Institucional nº 2. Além de reeditar dispositivos já contidos no primeiro Ato Institucional⁶ esse instrumento autorizava o ditador ocupante da presidência da república a colocar em recesso o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas estaduais por tempo indeterminado. Nesse ínterim o Executivo poderia governar por meio de decretos-lei.

Além disso, em seu artigo 19 o ato excluía de apreciação judicial as cassações de mandatos eletivos de deputados, ocorridas a partir de 31 de março de 1964. Ainda no campo da representação política eram extintos todos os partidos políticos então existentes.

No dia 20 de novembro daquele mesmo ano o ditador-presidente, valendo-se do artigo 30 do AI-2 baixou o ato complementar nº 4. Verdadeiro exercício de prestidigitação jurídica o diploma legal não mencionava explicitamente a instituição do bipartidarismo. Todavia, o conjunto de exigências nele contidas inviabilizou até 1979 a formação de outros agrupamentos que não a ARENA (Partido oficial de sustentação do golpe) e o MDB (agrupamento de oposição tolerada).

Este ato introduzia ainda outra mudança de impacto nos Legislativos pelo país: em seu artigo 15 determinava que não seriam substituídos os senadores, deputados federais e estaduais e vereadores que tivessem seus mandatos cassados. Impedindo assim a entrada de suplentes a ditadura passava a contar com

⁵ CLEMENTE, Roberta. A evolução histórica das regras do jogo parlamentar em uma casa legislativa: O caso da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Dissertação de Mestrado em Administração. FGV. São Paulo, 2000, p. 105.

⁶ ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). Bauru: Edusc, 2005, p. 110.

outro importante instrumento para alterar a configuração das bancadas e formar ou reforçar maiorias parlamentares.

Invocando novamente o argumento de moralização da vida pública, mais quatro parlamentares paulistas tiveram o seu mandato cassado em 1966: Ariovaldo Roscitto, Onofre Sebastião Gosuen, Oswaldo Gimenez e Nilson Ferreira da Costa. Curiosamente, todos pertencentes à ARENA. Fato esse que evidenciava que mesmo entre os que se perfilavam ao lado dos golpistas havia motivos para temer a autoridade draconiana daqueles que haviam se colocado no topo do autointitulado “processo revolucionário”.

Depois de sofrer contundentes derrotas eleitorais em pelo menos 5 dos 11 estados que realizaram eleições em 1965, a ditadura abandonou definitivamente a máscara democrática e em 5 de fevereiro de 1966 editou o Ato Institucional nº 3, que acabou com as eleições diretas para os cargos de governador e vice-governador de estado, bem como dos prefeitos dos principais municípios brasileiros. Corolário disso foi a “eleição” de Abreu Sodré em 3 de setembro de 1966. Na verdade, o candidato da ditadura concorreu sozinho, em um pleito indireto diante de uma Assembleia Legislativa que reunia entusiastas do governo golpista e opositores sem qualquer possibilidade de efetivo enfrentamento.

No apagar das luzes do ano de 1966 o ditador-presidente da república publicou ainda o Ato Institucional nº 4, que lançava diretrizes para a elaboração de uma nova constituição. Sendo correto no uso das palavras, a própria ideia de elaboração pode ser descartada. Visando emprestar alguma legitimidade ao regime vigente os detentores do poder convocavam o congresso nacional para em pouco mais de quarenta dias endossar a proposta constitucional já montada pelo Executivo. O resultado foi a promulgação, em 24 de janeiro de 1967 da 1ª Constituição feita para respaldar a ditadura implantada poucos anos antes.

O estado de São Paulo, assim como todos os outros, foi obrigado pelo artigo 188 da nova Carta a reformar, dentro de um prazo de 60 dias, a sua Constituição Estadual para adequá-la às novas normas ali contidas, sob pena de ver incorporadas automaticamente todas as novas disposições.

Em 13 de maio de 1967 a Assembleia Legislativa, também pautada pelo Executivo estadual, aprovou a sua nova Constituição com significativas mudanças

em relação à anterior, aprovada em 1947 em um contexto de redemocratização do país e de reabertura da própria Assembleia Legislativa.

A primeira mudança de impacto foi a redução do número de deputados estaduais de 116 para 67. Tal advinha da limitação de um deputado para cada duzentos mil habitantes. Caso a população do estado superasse os 15 milhões de habitantes (o que equivaleria a 75 deputados) a proporção seria elevada para um deputado para cada quinhentos mil eleitores.

O funcionamento da Assembleia também se daria com um número menor de deputados presentes. Se antes se exigiam 39 deputados em plenário (um terço dos 116) agora a casa podia funcionar com a presença de apenas 17 parlamentares (um quarto dos 67).

A imunidade parlamentar também sofreria restrições. Pelo texto constitucional anterior eles somente poderiam ser processados mediante autorização do plenário da casa. Pelo texto atual duas importantes exceções eram abertas: em caso de flagrante delito a decisão ficava a cargo apenas do presidente, tendo esse até 48 horas para tomá-la. Para os demais pedidos a Assembleia teria 90 dias como prazo máximo de exame. Não havendo decisão depois desse período, a licença era considerada aprovada.

O novo texto também consagrava mudanças anteriormente implantadas. A perda de competência dos deputados para propor leis que dispusessem sobre matéria financeira era uma delas. Os parlamentares também não podiam apresentar emendas que gerassem aumento da despesa global de algum órgão ou projeto, ou ainda que modificassem o montante, a natureza ou o objetivo dos recursos. Desta forma a influência da Assembleia em assuntos financeiros ficava brutalmente reduzida.

A força do Executivo era sentida ainda pelo estabelecimento de rígidos prazos para a apreciação de proposições legislativas: um projeto enviado pelo governador do estado deveria ser apreciado em no máximo 90 dias. Caso o Executivo indicasse que se tratava de proposição com tramitação em regime de urgência, o intervalo de tempo era reduzido para 40 dias. Em ambos os casos o projeto era considerado aprovado conforme o texto original se não tivesse sua apreciação completada dentro do prazo.

Como aponta Roberta Clemente comentando o dispositivo do “decorso de prazo”:

[...] o estabelecimento rígido de prazo para a Assembleia se manifestar dificultava a atuação da oposição: pouco tempo havia para a negociação, e a base de sustentação governista poderia simplesmente obstruir os trabalhos para alcançar seus objetivos⁷.

Os textos constitucionais de 1967, tanto no plano federal quanto estadual, parecem não ter sido suficientes para a ditadura. Insatisfeita com a oposição que vinha sofrendo em diversos estados ela se serviu das novas disposições de força trazidas pelo Ato Institucional nº 5 (13 de dezembro de 1968) para decretar, em 7 de fevereiro de 1969, por meio do Ato Complementar nº 47, o recesso por tempo indeterminado das Assembleias Legislativas dos estados da Guanabara, Pernambuco, Rio de Janeiro, Sergipe e São Paulo. Os “consideranda” deste ato dão bem a medida de como a ditadura não se mostrava disposta a tolerar qualquer mínimo grau de oposição, assim como pretendia continuar mobilizando o discurso do combate à subversão e a corrupção como indulgências plenas para todos os seus atos:

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 2º e o artigo 9º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 e,
Considerando que a Revolução Democrática Brasileira se baseou em princípios éticos fundamentais visando a, não apenas, combater à subversão e a corrupção, mas, também, a impor normas legais e morais a todos quantos integram quaisquer ramos dos Poderes Públicos;
Considerando que, em determinados Estados, suas Assembleias Legislativas têm contrariado, até de modo ostensivo, aqueles princípios e a própria Constituição, usando abusivamente de direitos que não possuem, inclusive quanto a beneficiarem os seus membros com remuneração e vantagens indevidas, além de promoverem atos atentatórios à dignidade do mandante que o povo lhes outorgou;
Considerando o que já foi apurado relativamente a determinados órgãos legislativos estaduais, resolve baixar o seguinte Ato Complementar:
Art. 1º Nos termos do artigo 2º e seus parágrafos, no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, fica decretado o recesso, a partir desta data, das Assembleias Legislativas dos Estados da Guanabara, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe.⁸

Durante o período de recesso da Assembleia, como rezava a nova Constituição Estadual, e tendo como base o procedimento análogo adotado pelas

⁷ CLEMENTE. Op. cit. p. 112.

⁸ BRASIL. Ato Complementar nº 47. 1969.

forças da ditadura em âmbito nacional, o governador Abreu Sodré editou a Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969, apertando ainda mais a corda que já circundava o pescoço da Assembleia Legislativa.⁹ Somente em 20 de maio de 1970, por ato do então ditador Emílio Médici, a ALESP foi reaberta.

No interregno em que a Casa esteve fechada a ditadura aproveitou para promover a cassação de nada menos do que 27 parlamentares, sendo 20 deles do MDB. Se tivermos em mente que o Ato Institucional nº 2 determinava que os deputados cassados não seriam substituídos é fácil notar como essa cassação em massa alterava substancialmente o quadro de forças dentro do parlamento.

Importante registrar ainda que até apoiadores de primeira hora do golpe foram cassados. Exemplo elucidativo disso é o caso de Maria Conceição da Costa Neves (MDB), tão lembrada no começo deste capítulo pelos seus inflamados discursos contra o presidente João Goulart. Além dela a lista dos cassados entre 1969 e 1970 é composta pelos seguintes parlamentares: Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, Fernando Leite Perrone, Jacintho Figueira Júnior, José Marcondes Pereira, César Arruda Castanho, Chopin Tavares de Lima¹⁰, Fernando Mauro Pires da Rocha, Galileu Bicudo, João Mendonça Falcão, Joaquim Jácome Formiga, José Molina Júnior, Jurandyr Paixão de Campos Freire, Juvenal de Campos, Oswaldo Rodrigues Martins, Paulo Nakandakare, Raul Schwinden, Fausto Tomaz de Lima, Leôncio Ferraz Júnior e Orlando Jurca, todos do MDB. Entre os partidários da ARENA as cassações atingiram os seguintes parlamentares: Francisco Franco, José Calil, Roberto Valle Rollemberg, Gilberto Geraldo Siqueira Lopes, Lucio Casanova Neto, Murillo Souza Reis e Nicola Avallone Júnior.

O cenário encontrado pelos parlamentares paulistas que sobreviveram a essa leva de cassações era ainda mais restritivo do que aquele existente antes do fechamento da Assembleia. O instituto da imunidade parlamentar tinha sido gravemente solapado, deixando de prevalecer nos casos de injúria, calúnia e difamação. Além disso, todos os crimes tipificados na Lei de Segurança Nacional também não encontravam resguardo no mandato parlamentar. Para se ter uma ideia, em caso de flagrante ou ainda de “perturbação da ordem pública”, o parlamentar poderia ser preso inclusive durante uma sessão.

⁹ SAO PAULO (ESTADO). Assembleia Legislativa. Um Exercício de Democracia. Margarida Cintra Gordinho (org). São Paulo: Marca D'Água, 1991, p. 83.

¹⁰ Sabendo de sua cassação iminente, Chopin Tavares renunciou ao mandato dias antes. Isso, contudo não impediu que seus direitos políticos fossem suspensos por dez anos.

Pelo novo texto constitucional os deputados perdiam a prerrogativa de fixar o efetivo das polícias civis (com o advento da ditadura eles já não podiam legislar sobre o efetivo das polícias militares).

A vida da oposição que restava também era dificultada pelo regime altamente presidencialista dentro da Casa. O presidente (sozinho ou em conjunto com a mesa diretora) tinha a prerrogativa de impedir a publicação de quaisquer pronunciamentos que, em seu julgamento, “contivessem ofensas às instituições nacionais, propaganda de guerra, subversão da ordem política e social”. Também nessa linha só seriam encaminhados pedidos de informação ao governador estritamente relacionados à matéria sob análise dos deputados ou que estivesse incluída nas poucas atribuições de fiscalização ainda detidas pelos parlamentares.

Todo esse conjunto de limitações pode ser traduzido no número de proposições legislativas que tramitaram pela Casa no período. Se na 5ª legislatura, iniciada em 1963, foram apresentados 7.089 projetos de lei, no período seguinte (6ª legislatura – 1967 a 1971) esse número caiu para apenas 1.729 projetos. Nas legislaturas posteriores (7ª legislatura – 1971 a 1975 e 8ª legislatura – 1975 a 1979) esse viés de queda se manteve, sendo registrados 1.661 e 1.202 projetos respectivamente.

Se a análise for feita pelo número de leis aprovadas, a conclusão será semelhante. Enquanto em 1964 pouco menos de 15% das leis aprovadas eram de autoria do governador, esse número saltou para 30% em 1971 e oscilou entre 65% e 55% entre os anos de 1972 e 1973.

Quando se analisa qualitativamente o nível das proposições legislativas, também se observa a mudança. Até 1968 prevaleciam entre os requerimentos elaborados por deputados aqueles que solicitavam informações ao governador do estado. Após 1970 mais de 80% dos requerimentos apresentados propunham apenas votos de congratulação pelo aniversário de municípios paulistas.

Esse quadro motivou a seguinte conclusão da já citada Roberta Clemente:

De 1970 a 1982, apesar de estar funcionando, a Assembleia de São Paulo poderia ser classificada como um parlamento de fachada. Sem qualquer poder, nem mesmo o de expressar desacordo com as instituições vigentes, sob pena de perda de mandato. À Assembleia cabia somente referendar as iniciativas do Chefe do Poder Executivo, sem poder para modificá-las, e o

seu silêncio significava a aprovação da proposta original por decurso de prazo.¹¹

Embora possamos endossar no essencial o julgamento da pesquisadora, é importante destacar que, mesmo impossibilitada de ações mais efetivas a oposição à ditadura desempenhou papel importante dentro do Legislativo paulista. Explica-se: em 1970 o MDB, face ao crescente fechamento do regime, optou por não participar das eleições parlamentares. Sendo assim, de 1971 ao início de 1975 a ARENA deteve ampla maioria dentro da Assembleia. Maioria essa que já existia desde o golpe.

Porém, em 1974, a postura das oposições foi diferente. Participando das eleições, elas contribuíram para que as mesmas adquirissem um caráter plebiscitário.¹² No julgamento das urnas a ditadura saiu derrotada e, a partir de 1975 o MDB detinha a maioria dos deputados. Estes evidentemente sofriam toda a sorte de limitações em suas atividades. Podiam, todavia, criar constrangimentos aos detentores do poder.

Tal linha de ação pode ser observada através da criação das Comissões Especiais de Inquérito (posteriormente denominadas de Comissões Parlamentares de Inquérito – CPI's). Entre 1975 e 1981 foram levadas a cabo 51 investigações dessa natureza. Diversas dessas sobre tema particularmente incômodos ao governo. Como exemplo, podemos citar as seguintes: em 1975, Delegacias de Ensino, SABESP, Saneamento Básico, Uso da Máquina do Estado; em 1976, Custo de vida, Enchentes e novamente Máquina do Estado; em 1977, IAMSP, USP, Áreas Verdes, Hospital Psiquiátrico de Franco da Rocha, Secretaria de Relações do Trabalho, FEPASA, Departamento Hidroviário, Menor abandonado, Serviço Telefônico do Estado e Invasão da PUC; em 1978, Secretaria de Transportes e Departamento Aeroviário; em 1979, CETESB, Orçamento do Estado, Menores Carentes e Abandonados, Trabalhadores Rurais do Vale do Ribeira, Abuso de Poder Para Fins Político-partidários; em 1980, Caixa Econômica do Estado, Poluição de Cubatão e Violências na Freguesia do Ó; em 1981, Usinas Nucleares, Boias-frias e Acesso às Praias.

¹¹ CLEMENTE. Op. cit. p. 141.

¹² SAO PAULO (ESTADO). Assembleia Legislativa. Legislativo Paulista: Parlamentares, 1835-2011. Auro Augusto Caliman (coord). 4ª Edição. São Paulo: Assembleia Legislativa, 2011, p. 131.

Embora na quase totalidade dos casos não fosse possível promover a responsabilização ou punição dos investigados, essas comissões tiveram o mérito de mobilizar ou servir como caixa de ressonância de importantes demandas da sociedade civil.

Conclusão

Assim como o Congresso Nacional, o parlamento paulista possuía quando do golpe uma plêiade de defensores da quebra da legalidade. Esses parlamentares foram bastante explícitos em acolher os perpetradores do arbítrio como “salvadores da democracia”. Tal comportamento não impediu, contudo (antes facilitou) a derrocada do poder Legislativo frente à nova realidade.

Do mesmo modo que no plano federal a Assembleia Legislativa de São Paulo foi mantida funcionando durante grande parte da ditadura como forma de validação do sistema. O teatro parlamentar era necessário para emprestar um verniz de normalidade ao estado de exceção. Em uma conjuntura onde o Executivo podia governar – e governava – sem nenhum mecanismo de freios e contrapesos, a ALESP cumpriu com perfeição este triste papel.

As mudanças ocorridas a partir de 1975 não foram capazes de alterar esse quadro. No entanto, diversos parlamentares paulistas souberam se aproveitar das brechas existentes no sistema para usar a ALESP como um espaço de contestação possível da ditadura.

Relação de parlamentares cassados pela ditadura e respectiva data de cassação

1. Anselmo Farabulini Júnior (MTR) – 08/06/1964;
2. Cid Franco (PSB) – 08/06/1964;
3. Gualberto Moreira (PRT) – 08/06/1964;
4. Ariovaldo Roscitto (Roscitti) (Arena) – 04/07/1966;
5. Onofre Sebastião Gosuen (Arena) – 04/07/1966;
6. Oswaldo Gimenez (Arena) – 04/07/1966;

7. Nilson Ferreira da Costa (suplente) (ARENA) – 10/11/1966;
8. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho (MDB) – 13/3/1969;
9. Fernando Leite Perrone (MDB) – 13/3/1969;
10. Jacintho Figueira Júnior (MDB) – 13/3/1969;
11. José Marcondes Pereira (MDB) – 13/3/1969;
12. César Arruda Castanho (MDB) – 29/4/1969;
13. Chopin Tavares de Lima (MDB)¹³ – 29/4/1969;
14. Fernando Mauro Pires da Rocha (MDB) – 29/4/1969;
15. Francisco Franco (Arena) – 29/4/1969;
16. Galileu Bicudo (suplente) (MDB) – 29/4/1969;
17. João Mendonça Falcão (MDB) – 29/4/1969;
18. Joaquim Jacome Formiga (MDB) – 29/4/1969;
19. José Calil (Arena) – 29/4/1969;
20. José Molina Júnior (MDB) – 29/4/1969;
21. Jurandyr Paixão de Campos Freire (MDB) – 29/4/1969;
22. Juvenal de Campos (MDB) – 29/4/1969;
23. Oswaldo Rodrigues Martins (MDB) – 29/4/1969;
24. Paulo Nakandakare (MDB) – 29/4/1969;
25. Raul Schwinden (MDB) – 29/4/1969;
26. Roberto Valle Rollemberg (Arena) – 29/4/1969;
27. Fausto Tomaz de Lima (MDB) – 01/07/1969;
28. Gilberto Geraldo Siqueira Lopes (Arena) – 20/05/1970;
29. Leôncio Ferraz Júnior (MDB) – 20/05/1970;
30. Lúcio Casanova Neto (Arena) – 20/05/1970;
31. Maria Conceição da Costa Neves (MDB) – 20/05/1970;
32. Murilo Souza Reis (Arena) – 20/05/1970;
33. Nicola Avallone Júnior (Arena) – 20/05/1970;
34. Orlando Jurca (MDB) – 20/05/1970;
35. Nelson Fabiano Sobrinho (MDB) – 05/01/1976;
36. Leonel Júlio (MDB) – 03/12/1976

¹³ O parlamentar renunciou ao mandato diante de sua eminente cassação. Isso, contudo não impediu que seus direitos políticos fossem suspensos por dez anos.

Recomendações

1. Que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo promova a devolução simbólica dos mandatos de todos os deputados estaduais cassados pela ditadura.
2. Que seja feita a publicação, a partir dos registros fonográficos remanescentes, de todas as sessões realizadas pela Casa, mas não publicadas no Diário Oficial. Mesmo procedimento deve ser adotado para os discursos censurados.
3. Que as investigações realizadas pela Assembleia durante a ditadura sejam revistas visando a responsabilização, quando possível, dos investigados.
4. Que o regimento interno da Assembleia seja revisto no intuito de eliminar dispositivos sobreviventes do período ditatorial.